

RESOLUÇÃO CMS Nº008/2025

Dispõe sobre aprovação do Terceiro Relatório Detalhado do Quadrimestre anterior (3ºRDQA 2024)

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº972, de 16 de março de 2022.

Considerando os debates ocorridos na REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE ATA Nº 010/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE no dia primeiro de julho de dois mil e vinte e cinco E REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE ATA Nº 011/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE no dia dezoito de agosto de dois mil e vinte cinco realizada na, Casa dos Conselhos Maria de Fátima Rocha Pereira, situada à Rua Governador Valadares, Setor Barcos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Terceiro Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (3ºRDQA 2024), com a seguinte ressalva: inconsistência e insuficiência de informações prestadas, que impossibilitaram a análise e a emissão de parecer conclusivo quanto à correta aplicação dos recursos públicos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, 18 de agosto 2025.



Warley Rodrigues da Luz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Renata de Andrade Luz
Secretária Municipal de Saúde
18/08/2025